

# Itália financiará mais programas de ajuda

• Mais de 30 milhões de dólares para assistência técnica

por Abdul Carimo

A Itália vai conceder ao nosso País, no próximo ano, uma ajuda alimentar normal no valor de cinco milhões de dólares e um auxílio de emergência no montante de três milhões de dólares. Moçambique vai ainda beneficiar de uma ajuda de crédito de 23,6 milhões de dólares, aprovada para o período 1983/85, que vai ser utilizada no programa de fornecimento de uma diversidade de produtos e de matérias-primas a serem solicitadas à Itália pelo nosso País. Para o mesmo programa, vai ser concedido, no próximo ano, um donativo de 20 milhões de dólares. O programa de assistência técnica vai incluir em 1986 um montante de mais de 30 milhões de dólares.

O programa de ajuda de emergência a Moçambique, no qual a Itália dá um significado importante, compreenderá, pelo menos no próximo ano, o fornecimento de 10 mil toneladas de milho, duas mil de feijão e outras duas mil de açúcar. Trata-se de uma assistência italiana que tem em vista minimizar as graves crises alimentares que se fazem sentir no nosso País, em consequência dos quatro anos consecutivos de prolongada seca.

Na 4.ª Sessão da Comissão Económica Mista Moçambique-Itália, que terminou sábado último, o Governo da Itália decidiu conceder ao nosso País uma ajuda alimentar normal no valor de cinco milhões de dólares.

Numa entrevista concedida pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália, Mário Raffaelli, o «Notícias» foi informado das adequações que os Governos de Moçambique e da Itália vão introduzir nas relações de cooperação, no sentido de dar resposta às exigências actuais do próprio desenvolvimento sócio-económico moçambicano. Particular atenção será dada pela Itália ao programa de emergência que visa minimizar as faltas alimentares no nosso País.

Moçambique e a Itália est-veram a discutir na semana passada a cooperação bilateral e a realização de pro-

gramas para o próximo período trienal, em particular nos domínios de fornecimento de bens de consumo, projectos de desenvolvimento económico e actividades susceptíveis de incrementar as exportações moçambicanas.

Para o período de 1983/85, havia sido aprovada pela Itália uma ajuda de crédito de 23,6 milhões de dólares, que agora vai ser utilizada no programa de fornecimento de produtos diversos e de matérias-primas. Para o mesmo fim, vai ser concedido a Moçambique um donativo de 20 milhões de dólares para o próximo ano.

O Vice-Ministro Mário Raffaelli considerou sábado de manhã que a 4.ª Sessão da Comissão Económica Mista Moçambique-Itália permitiu definir as principais linhas de orientação, nas relações de cooperação bilateral, no sentido de alargar e fortalecer ainda mais os laços existentes.

— O protocolo, que aqui acabamos de assinar, reflecte a vontade de os nossos dois países desenvolverem as relações de cooperação. A Itália vai participar em programas de reabilitação de infra-estruturas existentes, fornecimento de bens de consumo e em projectos de desenvolvimento económico — disse.

Manifestou a sua satisfação pelo

facto de as relações de cooperação entre os dois países estar a crescer de forma positivamente importante.

A construção das barragens de Gorumana e dos Pequenos Libombos, a realização do projecto de desenvolvimento agro-pecuário na região do Sábié-Incomati e os programas que se realizam ou por se realizarem nos domínios das telecomunicações, nomeadamente a reabilitação da rede nacional, electricidade, e outros, são alguns dos exemplos daquilo que significa para Moçambique a cooperação italiana.

Ainda no próximo período trienal, a Itália vai participar em programas de auxílio à Escola de Jornalismo de Moçambique, Centro de Formação Fotográfica e à Televisão Experimental. É provável que a Itália preste assistência ao sector da Indústria Gráfica.

No próximo ano, este País da Europa, considerado por Moçambique como principal parceiro económico a nível do Ocidente, vai prestar assistência técnica ao nosso País no valor de mais de 30 milhões de dólares. E de referir igualmente que o programa de assistência aprovado pela Itália para 1986 — ajuda alimentar normal e de emergência, fornecimento de produtos e de matérias-primas a ser solicitado por Moçambique

e assistência técnica, entre outros — poderão ser renovados nos dois anos seguintes.

— A Itália é o país que concedeu mais donativos a Moçambique — disse o Ministro dos Recursos Minerais, Abdul Magid Osman, que esteve também presente na entrevista concedida por Mário Raffaelli



Mário Raffaelli